



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 15/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAPOAMA E A EMPRESA LAVINTE GESTÃO DE PESSOAS, COACHING E CONSULTORIA LTDA, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023, PROCESSO Nº 20/2023.**

O **MUNICÍPIO DE MARAPOAMA**, pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua XV de Novembro, 141, Centro, na cidade de Marapoama/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 65.712.580/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **LOURENÇO LORENCETI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 13.686.544-6 e CPF nº 025.781.508-26, residente e domiciliado na Rua São João, nº 815, Centro, Marapoama/SP, denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **LAVINTE GESTÃO DE PESSOAS, COACHING E CONSULTORIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 11.700.427/0001-19, com sede a Rua Teresina, nº 725, Bairro: Centro, na cidade de Catanduva/SP, neste ato representada por seu Sócio Proprietário o Sr. **DANIEL LIMA COSTA QUEIROZ**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 33.750.876-8, SSP/SP e CPF nº 217.997.678-09, residente e domiciliado à Rua Luis Figueiredo Filho, nº 680, Bairro Vila Nossa Senhora do Bom Fim, na cidade de São José do Rio Preto/SP, denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de nº 15/2023, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – FOLHA DE PAGAMENTO, ORGANIZAR OS PROCESSOS DO DEPARTAMENTO E OBTER ORIENTAÇÕES CONSULTIVAS E PREVENTIVAS PARA O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS JUNTO AOS ÓRGÃOS**, nos termos adiantes ajustados, no que, couber, a sua execução, à norma da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores alterações, mediante as cláusulas a seguir descritas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, conforme Cláusula Quinta e o reajuste do valor constante na Cláusula Terceira, todas do referido Contrato, devidamente justificado nos autos

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

A Cláusula Terceira do referido Contrato passa a ter o valor total de **R\$ 57.879,74** (cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), reajustado pelo IPCA, de acordo com a Cláusula Segunda do Contrato em questão.



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Conforme Cláusula Quinta do Contrato em questão, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, na forma dos Artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 15/2023, firmado em 13/04/2023, ficando ratificadas as demais Cláusulas do mesmo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que o subscrevem.

Município de Marapoama (SP), em 11 de Abril de 2025.

CONTRATANTE:

(ASSINADO NO ORIGINAL)  
**MUNICÍPIO DE MARAPOAMA**  
**LOURENÇO LORENCETI**  
**Prefeito Municipal**

CONTRATADA:

(ASSINADO NO ORIGINAL)  
**LAVINTE GESTÃO DE PESSOAS, COACHING E CONSULTORIA LTDA**  
**DANIEL LIMA COSTA QUEIROZ**  
**Sócio Proprietário**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

## **ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

CONTRATADO: LAVINTE GESTÃO DE PESSOAS, COACHING E CONSULTORIA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 15/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – FOLHA DE PAGAMENTO, ORGANIZAR OS PROCESSOS DO DEPARTAMENTO E OBTER ORIENTAÇÕES CONSULTIVAS E PREVENTIVAS PARA O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS JUNTO AOS ÓRGÃOS.

**Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:**

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Marapoama-SP, 11 de Abril de 2025.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: LOURENÇO LORENCETI



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

Cargo: Prefeito  
CPF: 025.781.508-26

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: -----  
Cargo: -----  
CPF: -----

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: -----  
Cargo: -----  
CPF: -----

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: -----  
Cargo: -----  
CPF: -----

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: LOURENÇO LORENCETI  
Cargo: Prefeito  
CPF: 025.781.508-26

(ASSINADO NO ORIGINAL)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: GEORGE NORBERTO DELPINO  
Cargo: Chefe de Gabinete  
CPF: 085.245.088-50

(ASSINADO NO ORIGINAL)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Processo Licitatório  
Nome: CAROLINE BACCHI  
Cargo: Assistente Administrativo  
CPF: 221.833.178-09

(ASSINADO NO ORIGINAL)

Assinatura: \_\_\_\_\_